PORTARIA Nº 0122-2017
Data: 20 de novembro de 2017

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Vitor Henrique de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 05 a 17 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Vitor Henrique de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 05 a 17 de dezembro de 2017, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13 de julho de 2016 a 12 de julho de 2017, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de novembro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1º SECRETÁRIO